



Respostas aos Recursos

Residência Médica 2020

PROVA: PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL

QUESTÃO Nº 02

SITUAÇÃO: Recursos Procedentes.

RECURSO:

Os recursantes argumentam que a cirurgia abdominal não é uma contraindicação ao procedimento cirúrgico bariátrico.

JUSTIFICATIVA:

. A cirurgia abdominal prévia não é fator impeditivo para a realização de qualquer outra cirurgia abdominal, quer seja por via convencional quer seja por via laparoscópica. Os pleitos são procedentes e portanto, a questão apresenta mais de uma alternativa correta.

A banca se manifesta pela anulação da questão.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS:

LIM, R.B. Bariatric operations for management of obesity: Indications and preoperative preparation. UpToDate. 2019. Disponível em: < https://www.uptodate.com/contents/bariatric-operations-for-management-of-obesity-indications-and-preoperative-

preparation?search=cirurgia%20bariatrica&source=search_result&selectedTitle=1~150&usage_type=defau lt&display_rank=1. Acesso em: 26/11/19.

QUESTÃO Nº 03

SITUAÇÃO: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O recursante argumenta que a alternativa (B) é contraindicação relativa ao reparo laparoscópico da hérnia inguinal.

JUSTIFICATIVA:

O enunciado da questão solicita a situação em que a cirurgia laparoscópica não está contraindicada, cujo resposta correta está na alternativa (A) pois todas as demais (inclusive a apontada pelo autor do recurso) são contraindicações.

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS:

SAROSI, G.A; Bendavid, K. Laparoscopic inguinal and femoral hernia repair in adults. UpToDate. 2019. Disponível em: < https://www.uptodate.com/contents/laparoscopic-inguinal-and-femoral-hernia-repair-in-

adults?search=herniorrafia%20inguinal%20laparoscopica&source=search_result&selectedTitle=1 ~150&usage_type=default&display_rank=1. Acesso em: 26/11/19.

QUESTÃO Nº 37

SITUAÇÃO: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O recurso se baseia na premissa de que a alternativa (B) também estaria correta.

JUSTIFICATIVA:

Não há na literatura prerrogativa que indique a antibioticoterapia de mulheres idosas portadoras de bacteriúria assintomática. Tal prática pode ser vista inclusive como de risco para o desenvolvimento de resistência bacteriana.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS:

Clinical Practice Guideline for the Management of Asymptomatic Bacteriuria: 2019 Update by the Infectious Diseases Society of America

Lindsay E. Nicolle, Kalpana Gupta, Suzanne F. Bradley, Richard Colgan, Gregory P. DeMuri, Dimitri Drekonja, Linda O. Eckert, Suzanne E. Geerlings, Béla Köves, Thomas M. Hooton, Manisha Juthani-Mehta, Shandra L. Knight, Sanjay Saint, Anthony J. Schaeffer, Barbara Trautner, Bjorn Wullt, Reed Siemieniuk. *Clinical Infectious Diseases*, ciy1121, https://doi.org/10.1093/cid/ciy1121 **Published:** 21 March 2019